

Crédito Consignado e Endividamento: Uma Breve Análise dos Militares da Marinha do Brasil residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

1T (QC-IM) Johnny Oliveira da Silva – 227

Orientador: CMG (RM1-IM) Nilo Sérgio dos Santos Guedes

Coorientador: CC (RM1-T) Marcos Aurélio Teixeira Verissimo

RESUMO

Este trabalho ensejou mensurar o índice de militares endividados na Marinha do Brasil, considerando o crédito consignado, e analisar os possíveis motivos do endividamento destes profissionais, na região metropolitana do Rio de Janeiro. Para isso, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais para o entendimento dos principais conceitos e das consequências causadas pela dívida excessiva, além de um levantamento de dados sobre o pagamento de pessoal da Força, e das características de militares endividados, através da distribuição de um questionário. Assim, procedeu-se a uma análise quantitativa e qualitativa, na qual foram observados o índice de militares endividados e o perfil de endividamento dessas pessoas na região analisada, sugerindo-se medidas de prevenção e de redução do índice de endividamento desta categoria profissional.

Palavras-Chave: Crédito. Crédito Consignado. Endividamento. Superendividamento. Educação Financeira.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos em uma sociedade inserida em um sistema econômico baseado na liberdade comercial e no incentivo ao consumo, na qual as necessidades das famílias são ampliadas, sejam elas essenciais, de conforto ou de status. Esta cultura de consumo, a qual prega que, para ser feliz, o indivíduo precisa adquirir bens e serviços, costuma levar o consumidor a entrar em um círculo vicioso. Assim, muitas despesas são geradas, não por necessidades, mas devido a uma forte influência da propaganda, por satisfação pessoal e porque “todos têm”. Entretanto, nem sempre é possível suprir essas carências apenas com o salário, fazendo com que as pessoas busquem algum tipo de crédito que facilite a satisfação de seus desejos.

No Brasil, o aumento expressivo da oferta de crédito, bem como sua facilidade de contratação ocorreu entre os anos de 2003 e 2010, tendo atingido 45,2% do Produto Interno Bruto (PIB) neste ano (MORA, 2010). Nesse período, crédito ofertado às pessoas físicas, entre elas o empréstimo consignado, revelou-se importante para a sustentação do nível de atividade econômica do país. Entretanto, as pessoas adquiriram o hábito de financiar grande parte dos bens e serviços que necessitam, em vez de poupar para adquiri-los à vista.

Dessa forma, Carpena e Cavallazzi (2006 apud ARTIFON E PIVA, 2014) afirmam que é preciso compreender a cultura de consumo na sociedade contemporânea. Segundo esses autores, os consumidores, desprovidos de informações, acabam abrindo mão de suas economias para adquirir bens, com vista a obterem prazer emocional e status social. Fruto dessa prática, houve aumento considerável no nível de endividamento da população.

Nesse prisma, o endividamento é preocupante, quando o controle, sobre o quanto se ganha e o quanto se gasta, é ineficiente. Com efeito, a falta de uma boa gestão das receitas suscita graves problemas e reflete não apenas no indivíduo, mas na sua família, no seu trabalho e na sociedade. Além disso, o endividamento vem causando danos psicossociais, como a depressão, a ansiedade e o abalo na autoestima das pessoas.

Em virtude disso, os estudos sobre educação financeira vêm ganhando destaque, tanto no ambiente acadêmico, quanto no empresarial e governamental, surgindo como um instrumento utilizado para influenciar os indivíduos a tomarem atitudes mais responsáveis em relação ao consumo, além de evitar o endividamento excessivo.

Nesse contexto, o estudo tem o seguinte problema central: Como a expansão do crédito consignado no Brasil e as facilidades de sua contratação impactam no índice de endividamento dos militares da Marinha do Brasil (MB)?

Nesse trato, o objetivo geral da pesquisa foi mensurar o nível de endividamento dos militares da MB, em função do percentual da remuneração comprometida com empréstimos consignados, comparativamente com o endividamento da população brasileira, e em seguida, verificar o perfil dos militares endividados, que servem na região metropolitana do Rio de Janeiro, principalmente quanto aos possíveis motivos.

Para isso, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) Buscar, com base na literatura específica, melhor entendimento sobre crédito, finanças pessoais e educação financeira; b) Verificar se a renda é determinante no endividamento dos militares da Força; c) Analisar o que é endividamento e os impactos dele decorrentes; e d) Averiguar os possíveis motivos de endividamento dos militares que atuam em OM da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Destarte, a pesquisa em lide justifica-se, pois visou demonstrar o percentual de militares endividados com o crédito consignado e quais os possíveis motivos influenciam na contração de dívidas dos membros da Instituição, que servem na região metropolitana do Rio de Janeiro. É, então, de significativa relevância, na medida em que visa contribuir com informações, para que a Instituição possa atuar na redução e prevenção ao endividamento excessivo da sua força de trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Crédito

Crédito é uma palavra que deriva do latim *credere* e significa acreditar ou confiar, e “tem um significado mais profundo, onde quem concede o crédito a alguém, acredita em seu potencial para transformar o dinheiro emprestado em mais renda para sua família e em melhoria de qualidade de vida” (SOUZA, 2001 apud PRADO, 2002, p. 20)

Para Silva (2016), o crédito consiste na entrega, por uma instituição financeira, de um valor presente, mediante promessa de pagamento do tomador, no intuito de receber um valor maior no futuro. Este valor maior a ser recebido, de acordo com Gitman (2004), é definido como juros, que é a compensação que um proprietário de fundos deve receber de seu devedor, podendo ser periódico, antecipado ou ao final do período, somado ao montante principal negociado.

Ainda sobre o crédito, Marques (2010) o considera como “propulsor do consumo de massas”, visto como uma força para o desenvolvimento social e econômico do país. Para a autora, a oferta de crédito e o conseqüente aumento do consumo geram crescimento da oferta de empregos formais no comércio e no setor de serviços, bem como favorece a produção da indústria nacional, acarretando maior contratação de trabalhadores.

Por outro lado, apesar de ser considerada uma importante ferramenta para o desenvolvimento da economia do país, Marques (2010) alerta que podem ocorrer efeitos nocivos decorrentes da disponibilidade excessiva de crédito. Segundo a autora, os perigos podem ser atuais, devido à impressão do consumidor de que tudo pode adquirir, mesmo com seu orçamento reduzido, ou futuros, relacionados aos problemas que podem surgir no trabalho ou na vida pessoal.

Henningen (2010) segue na mesma linha, pois considera o crédito como um elemento fundamental para o crescimento da economia, na medida em que praticamente inexistente

segmento social que não usufrua de alguma modalidade de crédito. Já no âmbito pessoal, em uma sociedade que valoriza o consumo, o crédito pode ser um mecanismo de inclusão ou exclusão social. Dessa maneira, conforme o autor, o crédito permite à muitas pessoas e famílias a aquisição de bens e contratação de serviços que possibilitam melhor qualidade de vida e realizações pessoais. No entanto, o crédito pode gerar grandes dificuldades financeiras, quando contratado de forma excessiva e sem planejamento, podendo vir a ocasionar sérios problemas sociais ao indivíduo.

2.2 Empréstimo Consignado

Segundo o Banco Central do Brasil [BCB] (2013), empréstimo consignado é a modalidade de crédito em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou do benefício previdenciário do contratante, e depende de autorização prévia e expressa do cliente à instituição financeira concedente do empréstimo.

Ainda de acordo com o BCB (2013), essa é a modalidade de crédito com uma das menores taxas de juros do mercado e tem crescido entre os servidores públicos, já que o risco de inadimplência é quase inexistente. Porém, é preciso cautela para contratá-lo, pois ele pode apresentar a vantagem do custo dos juros, mas pela sua facilidade de contratação, é capaz de gerar o endividamento excessivo.

Este tipo de crédito foi primeiramente regulamentado no Brasil pela Lei nº 1.046/1950, que em seu art. 4º, inciso II incluiu os militares no rol de consignantes, ou seja, por meio deste dispositivo legal, esta categoria profissional foi autorizada a consignar descontos, entre eles, o de crédito consignado, em suas folhas de pagamento. (BRASIL, 1950).

Ainda em relação ao aparato legal, a Medida Provisória nº 2.215/2001, a qual dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, determina em seu art. 14, § 3º que, “na aplicação dos descontos, o militar não pode receber quantia inferior a trinta por cento da sua remuneração ou proventos”. (BRASIL, 2001). Fica assim entendido que os descontos obrigatórios ou autorizados poderão incidir sobre 70% da remuneração dos militares, sendo esse percentual conhecido como “margem consignável”.

Neste diapasão, o referido instrumento legal classifica como descontos obrigatórios o imposto de renda, as contribuições para pensão militar e médico-hospitalar, a indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de Organização Militar (OM), a indenização à Fazenda Nacional em decorrência de dívidas e a pensão alimentícia. Por outro lado, os descontos referentes a empréstimos consignados são considerados facultativos, e os obrigatórios têm prioridade sobre eles.

Cabe ressaltar que a margem de 70% da remuneração disponível para descontos nas folhas de pagamento dos militares é significativamente superior ao de outras categorias de funcionários públicos federais, já que para os servidores civis, o Decreto nº 8.690/2016 estabelece em seu art. 5º que a soma mensal das consignações não poderá exceder 35% da remuneração, do salário, dos proventos ou da pensão, sendo 5% destinados exclusivamente para amortização de despesas com cartão de crédito. (BRASIL, 2016).

2.3 Endividamento, superendividamento e inadimplência

Habitualmente, para se definir uma situação de comprometimento financeiro das pessoas, nem sempre se utilizam os termos adequados. Por esse motivo, torna-se importante conhecermos as definições de endividamento, superendividamento e inadimplência.

De acordo com Marques e Frade (2003 apud CLAUDINO et al. 2009), o endividamento acontece, quando uma pessoa busca algum tipo de financiamento para fins de consumo, comprometendo-se a devolver o valor, normalmente acrescido de juros e correção monetária, em prazo pré-determinado. Portanto, considerando que o endividamento está

relacionado a despesas de consumo, o financiamento imobiliário não é assim considerado, pois segundo o BCB (2013), este configura-se como um investimento.

Nesse sentido, Marques (2010, p. 21) define o superendividamento do consumidor como “a impossibilidade global de o devedor, pessoa física, consumidor leigo e de boa-fé, de pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo [...]”. O conceito da referida autora têm sido o mais replicado no meio jurídico, principalmente em causas de Defesa do Consumidor.

Isto posto, Marques (2010) afirma que está superendividada, a pessoa que comprometeu mais de 50% de sua possibilidade atual e futura de pagamento, excluindo-se os gastos normais mensais, que a autora denomina de mínimo existencial, assim consideradas as despesas com moradia, alimentação, energia elétrica, transporte, saúde e outras de mesma natureza.

Cabe esclarecer que o superendividamento não se confunde com a inadimplência, uma vez que não é apenas o inadimplemento contratual que provoca o superendividamento. Na visão de Lima e Bertocello (2010), superendividada é a pessoa com restrições para saldar suas dívidas, por insuficiência de rendimentos. Já a inadimplência, segundo as autoras, pode ser resultado do superendividamento, mas em alguns casos, resulta da vontade específica do devedor de não efetuar o pagamento, independente das razões que o justifiquem, podendo ser um atraso oportunista ou intencional.

Além disso, a doutrina europeia distingue os casos de superendividamento, o qual pode ser passivo ou ativo, independente do nível de rendimentos. Para Marques (2010), no endividamento passivo, o consumidor não contribui ativamente para a sua situação de insolvência, mas é afetado por ocorrências imprevisíveis que prejudicaram a sua vida, como o desemprego, a doença, ou a morte de um familiar. Por outro lado, no endividamento ativo a pessoa age deliberadamente para ocasionar situações que lhe impedem de arcar com suas dívidas.

Por fim, Porto (2014) menciona que o superendividamento é, também, abordado pelo enfoque subjetivo e interpessoal, associando-o a psicopatologias. Nesse prisma, o devedor descontrolado, ou perdulário, é portador de uma doença sem cura, porém com possibilidades de controle, chamada endividamento compulsivo.

2.4 Consequências do Endividamento

De acordo com Zerrenner (2007), o elevado nível de endividamento pessoal, além de comprometer o orçamento familiar, provoca problemas psicológicos e sociais, levando o indivíduo a ter problemas de saúde, familiares e, por vezes, o impossibilita de executar suas tarefas cotidianas.

Para Artifon e Piva (2013), o endividamento põe em questão o equilíbrio da pessoa ou de seus familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização, a exclusão social, a dissolução de famílias, a perturbação da saúde física e mental, entre outras.

Segundo a pesquisa sobre os “Impactos do Endividamento no Estado Emocional do Brasileiro”¹, realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) (2015), além do risco da pessoa endividada se tornar inadimplente e ter seu nome negativado, também há a probabilidade de sofrer danos pessoais e sociais, como adoecimento, alterações nas relações sociais e até mesmo a falta de produtividade no trabalho. Nesse sentido, os resultados da pesquisa são preocupantes, tendo em vista os sentimentos experimentados por pessoas endividadas. Assim, 48% dos entrevistados sentem vergonha desta situação, 46% sentem-se infelizes, 44% relataram nervosismo, irritação, desespero e insegurança, 39% disseram ter autoestima baixa, 39% insônia e 27% passaram a descontar a ansiedade com as dívidas em vícios, como cigarro e bebidas alcoólicas.

Além dos impactos psicológicos, outros de natureza comportamental foram citados, como irritação e agressões verbais e físicas feitas a familiares e amigos. Em relação ao comportamento no trabalho, 31% dos entrevistados disseram que estão mais desatentos e pouco produtivos. É interessante frisar que os sentimentos relatados na entrevista tendem a aumentar na mesma proporção do aumento da dívida

2.5 Finanças Pessoais e Educação Financeira

O aumento da oferta de crédito, de uma maneira geral, ampliou o poder de consumo da população. Entretanto, para usufruir dos benefícios econômicos proporcionados por esse produto, é importante que as pessoas saibam como utilizá-los corretamente. Nessa lógica, Cerbasi (2010) afirma que o endividamento pessoal não está diretamente ligado à renda da pessoa, mas sim à maneira como ele administra suas entradas e saídas de recursos financeiros. Assim sendo, para que as pessoas saibam como gerenciar sua vida financeira, Kiyosaki e Lechter (2000) defendem que fundamentos financeiros deveriam ser lecionados desde os primeiros anos escolares, uma vez que este tema acompanhará o indivíduo por toda a vida e será um dos elementos determinantes para aqueles que desejarem uma vida financeira tranquila, equilibrada e saudável.

Frankenberg (1999) compara as decisões do planejador às de um médico, ao mencionar que, quando a saúde financeira não está equilibrada, a pessoa sofre consequências, que podem promover implicações na saúde humana.

Nesse segmento, Zanichelli e Medeiros (2017) asseveram que o planejamento e a administração das finanças pessoais direcionarão para um controle de caixa e permitirão a melhor tomada de decisão, no que se refere aos investimentos, às compras e aos gastos que deverão ser diminuídos ou eliminados, evitando o consumo supérfluo e por impulso, impróprios para a saúde financeira. Para o sucesso das práticas citadas, faz-se necessário analisar os fatores internos e externos. Para Yoshinaga et al. (2008), os fatores internos são relacionados às escolhas dos indivíduos baseada em sentimentos, como a ansiedade, a euforia, a ambição, e a vaidade.

No que tange aos fatores externos, estes são definidos por Massaro (2015) como o ambiente em que o indivíduo está inserido. A influência sobre esses fatores normalmente é limitada ou inexistente. O autor cita como exemplos de fatores externos, a inflação, as taxas de juros e o desemprego.

Considerando os fatores aludidos, nota-se que a educação financeira serve como suporte à tomada de decisão consciente. De acordo com o BCB (2013), a educação financeira é o meio de prover conhecimentos básicos de como consumir de forma consciente, evitando o consumo compulsivo e, assim, melhorar a qualidade de vida das pessoas e de suas comunidades.

Neste diapasão, de acordo com Santos (2009 apud ALVES, 2016), a falta de conhecimento pode gerar erros na tomada de decisão, a falta de planejamento das finanças pessoais, e a visão negativa sobre produtos e empresas do setor financeiro. Portanto, por meio de mais informações, as pessoas podem agir de maneira consciente frente às várias possibilidades de contratação de crédito.

Para o BCB (2013), a utilização de ferramentas de educação financeira, como o orçamento pessoal e familiar, o consumo planejado e consciente, a identificação do crédito como uma fonte adicional de recursos, que não são próprios e que, ao ser utilizado gera pagamento de juros, podem prevenir o superendividamento e melhorar a qualidade de vida das pessoas, seja no ambiente familiar ou no ambiente profissional.

Na MB, o tema educação e planejamento financeiro é de responsabilidade dos órgãos de execução do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (SAIPM), que

apoiam várias OM, localizadas em grandes áreas de jurisdição. Esses órgãos devem promover, em suas áreas, ações de prevenção ao consumo excessivo, assim como de proteção social, caso o militar atinja severas dificuldades financeiras. (BRASIL, 2014).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Abordagem

Sob ótica de Pradanov e Freitas (2013) quanto à abordagem do problema, esta pesquisa possui cunho quantitativo e qualitativo. Os autores definem pesquisa quantitativa como aquela, a qual considera que tudo é quantificável, o que permite demonstrar em números opiniões e informações para fins de classificação e análise. Já, a pesquisa qualitativa tem como base a interpretação de fenômenos e atribuição de significados.

Destarte, a análise quantitativa contemplou a mensuração, em termos percentuais, do índice de endividamento dos militares da MB, considerando o empréstimo consignado, em relação às famílias brasileiras. Ademais, a pesquisa qualitativa foi realizada, através da análise do endividamento dos militares que trabalham em OM da região metropolitana do Rio de Janeiro, por meio da distribuição de um questionário composto de 14 questões fechadas e de múltipla escolha, respondido voluntariamente e sem identificação. O referido instrumento de coleta de dados foi disponibilizado em meio digital, no período de 05 a 12 de outubro de 2018.

3.2 Objetivo

Este estudo tem por objetivo coletar e analisar dados sobre o índice de endividamento dos militares da MB, em função do percentual do comprometimento da renda com empréstimos consignados, considerando a facilidade e disponibilidade desta modalidade de crédito para os referidos profissionais e verificar o perfil e os possíveis motivos do endividamento dos militares que servem na região metropolitana do Rio de Janeiro. Portanto sob a ótica de Gil (2008), esta pesquisa é considerada descritiva, por ser a mais adequada quando o objetivo é descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

3.3 Procedimentos técnicos

Procedeu-se uma pesquisa pautada em materiais já publicados, constituída principalmente de livros, revistas, artigos científicos e dissertações sobre o tema crédito, empréstimo consignado, superendividamento, e suas causas e consequências. Dessa forma, de acordo com Gil (2008), foi realizada uma pesquisa bibliográfica.

Também, foi realizada uma pesquisa documental, por meio de consultas a materiais que não receberam um tratamento analítico (GIL, 2008), com ênfase na legislação que rege a remuneração dos militares e a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos federais, bem como nos relatórios acerca das folhas de pagamento dos militares da MB, que possuem a margem consignável comprometida com empréstimo consignado.

Procedeu-se ainda a uma pesquisa de campo, definida por Pradanov e Freitas (2013) como o procedimento a ser utilizado quando o objetivo é conseguir informações sobre um problema para o qual procura-se uma resposta, ou uma hipótese que se queira comprovar. Destarte, intencionou-se verificar o possível perfil social e financeiro do endividamento dos militares que atuam na Região metropolitana do Rio de Janeiro, e os possíveis motivos que os levaram a contrair dívidas.

3.4 Coleta e Tratamento de Dados

Primeiramente, promoveu-se uma pesquisa bibliográfica e documental, onde se buscou definir o crédito, de maneira geral. Em seguida, foi conceituado o crédito consignado,

e verificada a legislação que rege o tema no Brasil. Após foram abordados os conceitos de endividamento, de superendividamento e de inadimplência, as consequências do endividamento pessoal e as teorias sobre finanças pessoais e educação financeira.

Na fase seguinte, foi realizada uma coleta de dados junto à Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) para análise do quantitativo de militares da Instituição, que possui descontos de empréstimos consignados e, entre estes, os que atingiram o limite máximo da margem consignável, desconsiderando financiamentos imobiliários, já que estes podem ser considerados como investimentos, segundo o BCB (2013).

Salienta-se, que foram considerados o total de militares ativos e inativos, cujos pagamentos são gerenciados pela Força, com exceção dos Postos de Oficiais Gerais e dos alunos de escolas de formação, por serem em número reduzido e devido às características peculiares de sua remuneração, e também dos militares temporários, por não serem autorizados a contratarem empréstimos consignados em bilhete de pagamento. Assim, foram analisadas 141.422 folhas de pagamento.

Para o cálculo do índice de militares endividados, procedeu-se à segmentação entre os quadros de Oficiais de Praças, subdividindo-se esses quadros por círculos hierárquicos, que equivalem aos agrupamentos de militares de funções semelhantes, assim como aos níveis da carreira de um mesmo quadro. Esta segmentação foi realizada no intuito de se estabelecer as faixas de remuneração de Oficiais de Praças e dos círculos hierárquicos, de modo que permitisse a mensuração do índice de militares endividados, considerando o fator remuneração.

Ressalta-se que a variável considerada para o cálculo do endividamento dos militares foi o empréstimo consignado, por apresentar maior facilidade de visualização, através da análise dos bilhetes de pagamento. Além disso, assumiu-se como premissa, que os militares optam por essa modalidade de crédito, em virtude de suas baixas taxas de juros, facilidade de contratação e por disporem de considerável “margem consignável”. Contudo, existem outras modalidades de crédito no mercado, a exemplo do cartão de crédito, do cheque especial, entre outras, que de maneira geral, também tem significativa influência no endividamento dos militares, mas não foram diretamente abordadas neste estudo, inclusive no questionário.

Portanto, os dados analisados, considerando apenas o empréstimo consignado, podem não refletir o endividamento total da população analisada, sendo esta uma limitação desta pesquisa.

Também foram levantados dados junto à PAPEM, a fim de verificar as possíveis demandas judiciais de militares superendividados com crédito consignado.

Para identificar o possível perfil social e os motivos de endividamento dos militares da Força, que servem na região metropolitana do Rio de Janeiro, foi disponibilizado um questionário em meio eletrônico, no período de 5 a 12 de outubro de 2018, com 14 questões fechadas e com respostas de múltipla escolha, algumas adaptadas do artigo de ALVES (2016). Para a elaboração, validação e envio do referido método de coleta de dados, observou-se as recomendações de Pradanov e Freitas (2013).

A aplicação do questionário foi restrita à região metropolitana do Rio de Janeiro, por ser considerada a Sede da MB, abrigar a Esquadra Brasileira e, por conseguinte, o maior efetivo da Força, com aproximadamente 4.912 Oficiais e 23.880 Praças, conforme dados obtidos, em consulta verbal, junto à Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM).

Nessas condições, o questionário foi distribuído de maneira aleatória, e respondido voluntariamente e sem identificação por 353 militares, sendo 47% Oficiais e 53% Praças, apresentado os quantitativos e percentuais dos círculos hierárquicos, conforme a Tabela 1:

Tabela 1: Distribuição dos respondentes do questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Círculos Hierárquicos	Quadros	Quantidade de Respondentes (UN)	(%) em Relação ao Total de Respondentes
Oficiais Superiores		29	8%
Oficiais Intermediários	Oficiais	39	11%
Oficiais Subalternos		99	28%
SO/1°SG		42	12%
2°/3°SG	Praças	56	16%
SD/MN/CB		88	25%
Total de Respondentes		353	100%

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nas respostas do questionário (2018).

Nota: Suboficiais e 1° Sargentos (SO/1°SG); 2°/3° Sargentos (2°/3°SG); e Soldados, Marinheiros e Cabos (SD/MN/CB)

Os resultados do questionário foram apresentados quantitativamente para cada questão que se pretendeu analisar, no intuito de identificar o perfil social e os motivos do endividamento dos respondentes.

Os resultados obtidos foram estimados na população, qual seja, o efetivo de militares da MB residentes na região metropolitana do Rio de Janeiro, por meio da estimação. Segundo Stevenson (1981, p.194), “estimação é o processo que consiste em utilizar dados amostrais para estimar os valores de parâmetros populacionais desconhecidos”. No caso desta análise a estimação será pontual, pois ela foi feita, com base na proporção amostral de militares que apresentaram determinadas características. Assim sendo, o cálculo das proporções foi realizado, através fórmula: $\hat{p} = k/n$; onde, \hat{p} é a estimativa pontual (proporção amostral) para a população; k , o número de elementos na amostra que apresentam a característica; e, n denota o tamanho da amostra coletada.

Destarte, devido às limitações da estimação pontual, estes resultados referem-se somente à amostra de militares que responderam ao questionário, visto que outras amostras do mesmo tamanho podem apresentar outras estimativas pontuais.

Ainda nesse campo, foi realizada uma entrevista não estruturada com uma Oficial do quadro de Assistência Social de uma significativa Base da MB, localizada na região analisada, com a finalidade de levantar informações sobre o perfil e as principais demandas dos militares atendidos pelo Núcleo de Assistência Social (NAS) da OM.

4 ANÁLISE DE DADOS

O Objetivo desta seção é apresentar os dados da pesquisa, que viabilize o alcance dos objetivos deste trabalho.

Inicialmente, serão apresentados dados para mensurar, percentualmente, o índice de endividamento dos militares da MB, levando-se em consideração os descontos de empréstimos consignados em bilhete de pagamento e, assim, realizar uma análise comparativa com o endividamento das famílias brasileiras.

Posteriormente, serão demonstrados os resultados da análise do questionário. A intenção será verificar o perfil do endividamento dos respondentes voluntários, com relação à faixa de remuneração e à fase da carreira, ambas segmentadas por quadros e círculos hierárquicos, além de apurar os possíveis motivos que levaram os participantes da pesquisa a contraírem dívidas, mesmo as não consignadas.

4.1 Panorama do Endividamento de todos os militares da Força

Nesta seção, serão demonstrados os dados que refletem o índice de endividamento dos militares da MB, sob o prisma da margem consignável comprometida em folha de pagamento.

Em um primeiro momento, consultou-se a PAPEM para verificar o quantitativo de bilhetes de pagamento de militares, que possuem descontos em favor de instituições financeiras. Nesse seguimento, foram obtidos os dados constantes na Tabela 2:

Tabela 2: Militares com descontos de Empréstimos Consignados por Círculos Hierárquicos

Círculo Hierárquico	Remuneração Bruta (R\$)	Total de Militares	Militares com empréstimos	(%) de militares com empréstimos
Oficial Superior	< 14.000	10.518	2.607	25%
Oficial Intermediário	< 11.000	3.258	905	28%
Oficial Subalterno	< 9.000	9.005	934	10%
SO/1°SG	< 7.000	37.708	20.694	55%
2°/3°SG	< 4.000	35.191	20.368	58%
SD/MN/CB	< 2.000	45.742	18.768	41%
Total		141422	64276	45%

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nos dados da PAPEM (2018).

De acordo com a Tabela 2, dos 141.422 bilhetes de pagamento gerenciados pela PAPEM, excluindo-se os já citados na seção de metodologia deste trabalho, 64.276 são afetados por descontos de crédito consignado, ou seja, 45 % do total. Nesse contexto, percebe-se que quase metade dos militares da MB possui uma parte de sua remuneração comprometida, antes mesmo de recebê-la, e que essa indisponibilidade, possivelmente, decorre de despesas de consumo e utilização de serviços, dado que, como citado anteriormente, assumiu-se que o financiamento imobiliário é considerado um investimento. Entretanto, cabe ressaltar que esta análise leva em consideração apenas a origem do desconto, e não o fim a que se destinou o empréstimo, posto que podem existir casos em que o empréstimo foi contraído para o investimento na casa própria, ou mesmo para a reforma de um imóvel.

Em análise preliminar, comparando-se os resultados acima, com os publicados pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)², da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no mês de setembro de 2018 (CNC, 2018), na qual foi constatado que 60,7% das famílias brasileiras encontram-se endividadas, pode-se ter a impressão de que a quantidade de militares endividados está consideravelmente menor do que o número de famílias brasileiras nesta situação. Contudo, a pesquisa realizada pela CNC abrange vários tipos de dívidas, além do empréstimo consignado, como o cartão de crédito, o cheque especial e até mesmo o financiamento imobiliário. Dessa maneira, considerando que há grandes possibilidades de militares, que não possuem descontos de empréstimos consignados em bilhete de pagamento, contraírem dívidas de outras naturezas, além da probabilidade de que os integrantes da Força também tenham participado da pesquisa da CNC, a diferença entre esses índices tende a ser reduzida pelos militares considerados endividados.

Prosseguindo-se com a análise dos dados da Tabela 2, nota-se que as Praças tendem a contratar mais empréstimos consignados do que os Oficiais, e isso pode ser explicado, em primeiro momento, pelo aspecto financeiro. A remuneração dos Oficiais varia entre R\$ 9.000 a R\$ 14.000,00 e a das Praças entre R\$ 2.000,00 a 7.000,00, portanto os Oficiais dispõem de mais recursos financeiros para suprir suas necessidades, sejam elas básicas ou não. Além disso, a maioria do efetivo da Força está concentrada no Rio de Janeiro, uma das cidades com custo de vida mais altos do Brasil, segundo Abrantes (2016). Soma-se a isso, o fato de que a Instituição conta com pessoas, principalmente Praças, oriundas de todos os Estados do país, as quais enfrentam dificuldades, principalmente no que concerne à moradia, quando transferidas de seu local de origem para a Sede. Isso, porque a MB não possui Próprios Nacionais Residenciais (PNR) na região metropolitana do Rio de Janeiro, diferente do que acontece em outros Estados brasileiros.

Avaliando-se os quadros de Oficiais e Praças separadamente, observa-se que a remuneração não se apresenta como fator preponderante para que as pessoas contratem empréstimos consignados, visto que entre as Praças, os SO/1ºSG apresentam maior percentual de militares endividados, do que os SD/MN/CB, assim como entre os Oficiais, onde os Superiores apresentam percentual maior, do que os Subalternos. Nesse caso, outros aspectos que envolvem o perfil social do militar, como o estado civil e o número de dependentes, por exemplo, podem influenciar no seu endividamento, conforme será exposto posteriormente na análise do questionário.

4.1.1 O Endividamento dos militares e a margem consignável

Como citado no referencial teórico deste trabalho, a margem consignável do militar é diferenciada em relação a dos servidores públicos civis, sendo a do militar 70%, e a dos civis 35%. Considerando a definição de Marques (2010) para pessoa superendividada, ou seja, aquela que tem 50% de sua possibilidade atual e futura de pagamento comprometida, torna-se importante salientar que, de acordo com dados obtidos na PAPEM, 6.226, ou seja, 4,4% dos militares da Força atingiram o máximo da margem consignável. Esta situação é preocupante, pois se houver a necessidade de implantação de algum desconto obrigatório no pagamento de alguns desses indivíduos, além de já estarem superendividados, também se tornarão inadimplentes. Diante deste cenário, estas pessoas podem estar apresentando algum dos problemas psicossociais citados no referencial teórico deste trabalho, capaz de afetar diretamente na sua qualidade de vida, tanto no âmbito familiar, quanto no profissional.

Importante ressaltar que, da quantidade de militares que se encontram na situação supracitada, 94% são Praças. Portanto, a situação é ainda mais grave, julgando que os militares com as menores faixas de remuneração da Força, nesse caso, só contam com 30% de sua renda para arcar com suas despesas, inclusive as básicas. Exemplificando: se um MN, o qual auferir mensalmente uma remuneração média de R\$ 2.000,00, possuir 70% de sua renda comprometida com empréstimos consignados, ele só teria disponível R\$ 600,00 para custear suas necessidades básicas. Atualmente, esse valor é insuficiente para que qualquer cidadão tenha uma vida digna.

Fruto dessas restrições financeiras, muitos militares recorrem ao Poder Judiciário para reverter tal situação. De acordo com dados da PAPEM, em setembro de 2018, existiam em andamento, 3.200 ações judiciais, solicitando a redução dos descontos de empréstimos consignados de 70% para o limite de 30%. Nesse caso, os empréstimos não deixam de ser pagos, porém as instituições financeiras devem aguardar até que se abra margem dentro do limite estabelecido pela Justiça.

Portanto, a margem consignável dos militares mostra-se relevante nas causas de superendividamento, pois somente com os descontos de empréstimos em folha de pagamento, esses profissionais podem comprometer 70% de sua renda mensal. Essa situação pode levar essas pessoas a recorrerem a outras modalidades de crédito, com taxas de juros mais elevadas, como o cartão de crédito e o cheque especial, além de comprometer o custeio de despesas básicas de subsistência.

4.2 Análise do Questionário

Para demonstrar o perfil e os possíveis motivos que levam ao endividamento dos militares que servem em OM da região metropolitana do Rio de Janeiro, procedeu-se à distribuição do questionário, conforme citado na seção de metodologia deste trabalho.

4.2.1 Perfil de endividamento dos militares que atuam na região metropolitana do Rio de Janeiro

Em primeiro lugar, como o foco deste trabalho é o endividamento com empréstimos consignados, foi questionado se o militar possui dívidas dessa natureza. Neste diapasão, 175 respondentes alegaram possuir descontos deste tipo no bilhete de pagamento, o que representa quase 50% do total de 353 participantes. Os números por círculos hierárquicos são demonstrados na tabela 3:

Tabela 3: Militares endividados por quadro e círculo hierárquico

Círculos Hierárquicos	Quadro	Respondentes (UN)	Endividados (UN)	Endividados casados	Endividados com dependentes
Oficiais Superiores	Oficiais	29	9	8	9
Oficiais Intermediários		39	6	6	6
Oficiais Subalternos		99	22	15	16
SO/1°SG	Praças	42	35	33	35
2°/3°SG		88	66	57	58
SD/MN/CB		56	37	19	28
Total		353	175	138	152

Fonte: Elaborado pelo autor, com base nas respostas do Questionário.

De acordo com a Tabela 3, entre os militares endividados, 79% são Praças e 21% são Oficiais. Nota-se ainda, que a proporção de endividamento é maior entre os militares das últimas fases da carreira de cada quadro, já que, observando-se cada círculo hierárquico individualmente, encontram-se endividados, entre os Oficiais: 31% dos Oficiais Superiores; 15% dos Oficiais intermediários; e 22% dos Oficiais Subalternos. Entre as Praças, o cenário é semelhante, guardadas as devidas proporções, pois estão endividados: 83% dos SO/1°SG; 75% dos 2°/3° SG; e 66% dos SD/MN/CB. Portanto, percebe-se que, comparando-se Oficiais e Praças, a remuneração tende a ser fator importante para a decisão do militar, residente no Rio de Janeiro, contratar empréstimos consignados. Por outro lado, dentro da mesma carreira outros fatores podem influenciar neste tipo de endividamento, como o estado civil e o número de dependentes.

Nesse contexto, foi identificado que do total das 175 pessoas endividadas, 138, o que equivale a 79% do total nesta condição, são casados ou marcaram a opção “outros”, ou seja, não são legalmente casados, mas residem com companheiros, sendo considerados casados para fins deste trabalho. Outros 15% são solteiros, e 6% são divorciados.

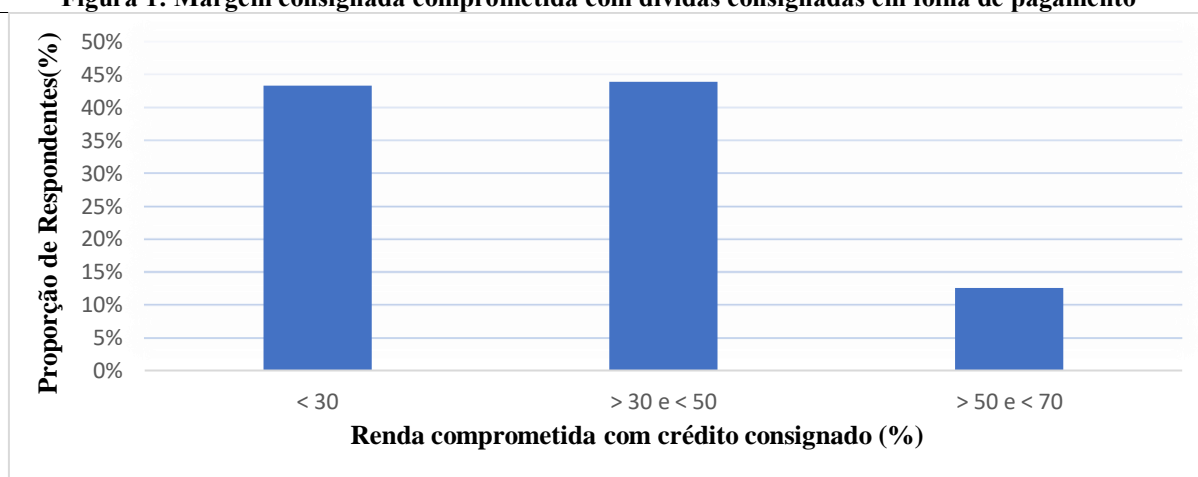
Ainda nesse seguimento, 152 militares endividados, ou seja, 87% têm pelo menos 1 dependente. Neste caso, casados ou solteiros.

Entre os círculos hierárquicos, apurou-se os seguintes resultados proporcionais, quanto aos endividados casados, com pelo menos 1 dependente: 89% dos Oficiais Superiores; 100% dos Oficiais Intermediários; 55% dos Oficiais Subalternos; 94% dos SO/1°SG; 86% dos 2°/3°SG; e 46% dos SD/MN/CB.

Em vista dos resultados apresentados, nota-se que, quando se compara os círculos hierárquicos da mesma carreira, fatores sociais parecem ter mais influência no endividamento dos militares respondentes, do que a remuneração. Primeiro, porque, de maneira geral, a maioria dos respondentes são casados e destes, um percentual elevado também possui dependentes, sendo os postos e graduações superiores, os que apresentam maiores números, proporcionalmente.

Prosseguindo-se à análise, com foco nos militares endividados com crédito consignado, foi questionado o quanto da remuneração dessas pessoas está comprometida com descontos desta natureza. As respostas são demonstradas na Figura 1:

Figura 1: Margem consignada comprometida com dívidas consignadas em folha de pagamento



Fonte: Elaborado pelo autor, com base nas respostas do questionário aplicado

De acordo com a Figura 1, 43% dos respondentes possuem até 30% de sua remuneração comprometida com o crédito consignado; e 44% têm entre 30 e 50%, estes já acima do limite regulamentado para os servidores civis do Governo Federal. Ainda nesse âmbito, 13% dos respondentes possuem entre 50% e 70% da sua margem consignável comprometida e, por este motivo, segundo Marques (2010), esses militares são considerados superendividados. Salienta-se que, do total de militares considerados nesta condição, 82% são Praças, ou seja, militares com os menores níveis de remuneração da Força e, no caso de ocorrência de algum imprevisto, como acidente ou doença na família, estariam com sérias restrições financeiras para solucionar esses problemas.

Nesse aspecto, um ponto a ser destacado são as informações obtidas através da entrevista realizada com a Encarregada do NAS de uma complexa Base da MB, localizada na região metropolitana do Rio de Janeiro. Segundo a Assistente Social desta OM, atualmente, 25 Praças, em situação de superendividamento, são atendidas pelo Programa Socioeconômico do aludido Núcleo. Ela ainda informa que estes militares são casados e suas rendas são as únicas de suas famílias. Além disso, eles alegam descontrole financeiro e falta de planejamento familiar como motivo para terem chegado à situação de endividamento excessivo.

Ainda, de acordo com a profissional, o nível de superendividamento é tão elevado, que esses militares solicitam mensalmente cestas básicas e medicamentos, por não possuírem condições de custear despesas básicas de alimentação e saúde, e que alguns solicitam encaminhamento para o serviço de psicologia, por se sentirem psicologicamente abalados com a situação.

4.2.2 Causas do Endividamento e a Educação Financeira dos Militares

Várias são as causas do superendividamento, entre elas estão situações inesperadas, como acidente, morte ou invalidez de familiares. Também, há situações que envolvem comportamentos e avaliações inadequadas, tais como consumo irresponsável, gestão ineficiente da renda familiar e contratação de crédito sem programação. (BCB, 2013).

Considerando tais colocações, foi questionado por quais motivos os militares contraíram dívidas, mesmo as não consignadas. Nessa questão, foram sugeridas respostas padronizadas, sendo possível escolher mais de uma, ou responder outros motivos.

Desse modo, a pesquisa revelou que 40% do total de 353 respondentes comprometeu parte de sua renda com investimentos, considerados nesta questão o financiamento imobiliário ou a obtenção de crédito para reforma em imóveis já existentes. Nesse contexto, como a

indisponibilidade de parte da renda não se deu para custear despesas de consumo ou gestão ineficiente da renda, mas sim para investimentos, essa parcela não constitui uma dívida, conforme estabelece o BCB (2013). Também foram respondidas que as dívidas foram geradas para custear despesas com educação, sendo esses 10% dos participantes, e outros 4% responderam que contraíram dívidas por motivo de acidente, doença ou morte na família.

Por outro lado, 19% dos militares contraíram dívidas por gestão ineficiente da renda, 18% para despesas de consumo, 14% por redução da renda familiar, e 6% para custear viagens. Esses números são alarmantes e denotam que esta parcela de militares pode não ter conhecimentos suficientes sobre educação financeira. Segundo o BCB (2013), o desconhecimento de produtos financeiros, a redução da renda, sem redução de despesas e o orçamento deficitário são algumas das causas das dívidas familiares.

Geralmente, a gestão ineficiente da renda familiar está atrelada ao consumo, na medida em que as pessoas buscam usufruir de um padrão de vida acima das possibilidades de seus rendimentos (BCB, 2013). Assim, para atender seus anseios, as pessoas aproveitam-se das facilidades de obtenção de crédito para consumirem cada vez mais, comprometendo grande parcela de sua remuneração.

Diante desses altos índices, é importante citar que 284, dos 353 respondentes apontaram que realizam o planejamento e o controle do orçamento familiar. Desses 284 militares, 48% responderam que contraíram dívidas, por gestão ineficiente da renda, para consumo e com viagens. Isso denota, que este grupo de militares pode ter a noção equivocada do que seja um planejamento financeiro, já que, segundo Silva et al. (2015), planejamento financeiro implica em projetos e planos, de modo que se utilize os recursos de maneira eficiente, evitando-se dívidas e financiamentos.

Corroborando com esta análise, o fato de 73% dos respondentes do questionário não terem feito algum curso de Educação Financeira, apesar da MB possuir um Programa de Apoio Socioeconômico, por meio do qual, as organizações executoras do SAIPM disponibilizam cursos e palestras sobre o tema para os militares que atuam em suas jurisdições.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou os impactos na expansão do crédito consignado sobre o índice de endividamento dos militares da MB e, complementarmente, o perfil e os motivos do endividamento desta categoria profissional na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Os resultados indicam que o crédito consignado impacta significativamente no endividamento dos militares da Força, visto que 45% do efetivo total da Instituição está endividado, considerando apenas esta modalidade de crédito. Este índice é ainda mais expressivo, quando comparado ao endividamento das famílias brasileiras, que é de 60,7%, pois esta considera outras modalidades, além do consignado.

Além disso foi observado que a margem consignável de 70% desta categoria profissional, não só influencia no endividamento, como também pode ocasionar o superendividamento, como é o caso de 4,4% de todos os militares Instituição. Esse alto nível de comprometimento da remuneração tende a gerar a degradação da qualidade de vida do militar, assim como problemas psicossociais. Fruto desta situação, a MB tem recebido demandas judiciais para que esse limite seja reduzido a 30%. Ademais, também foi observado que, em alguns casos, os militares superendividados tendem a necessitar de assistências sociais para arcar com despesas básicas de saúde e alimentação. Diante desses fatos, no intuito de reduzir esses impactos, seria interessante que a MB, em conjunto com as outras Forças e o Ministério da Defesa, estudassem a viabilidade de propor uma revisão na legislação, a fim de que a margem consignável dos militares seja equiparada à das outras categorias profissionais do Governo Federal.

Em relação ao impacto da remuneração como fator para causar o endividamento, percebeu-se que, quando comparados os quadros de Oficiais e Praças, esta variável mostra-se relevante, já que em todos os círculos hierárquicos de Praças, quase metade está endividada com algum tipo de empréstimo consignado. Por outro lado, quando se analisa cada carreira isoladamente, os resultados mostram que outros fatores interferem no endividamento, visto que proporcionalmente, os círculos hierárquicos superiores de cada carreira apresentam maior número de endividados.

Nesse sentido, o questionário disponibilizado aos militares que servem em OM da região analisada, embora não se tenha a intenção de generalizar, demonstrou que entre os círculos hierárquicos, fatores sociais, como estado civil e número de dependentes, são preponderantes para que os militares contraiam empréstimos. Ainda através do questionário, não obstante a grande maioria dos militares tenha respondido que planeja e controla o orçamento familiar, foi possível verificar que uma quantidade significativa dessas pessoas contraiu dívidas para consumo, por gestão ineficiente da renda e por redução da renda familiar, contrariando o que os especialistas dizem sobre o que é planejamento financeiro.

Conforme a literatura sobre as consequências do endividamento, percebe-se a importância de se adotar uma postura de consumo responsável e consciente, tendo em vista todas as efeitos negativos que o endividamento excessivo pode causar. Nessa perspectiva, além do próprio indivíduo, o meio social, em que ele está inserido deve estimular práticas de consumo eficientes. Sendo o ambiente de trabalho um desses meios, torna-se fundamental que a Instituição invista em políticas que se proponham a amenizar os problemas financeiros de seus colaboradores, podendo contribuir para melhora a qualidade de vida dos mesmos.

Em face ao exposto, apesar da MB proporcionar palestras sobre o assunto, principalmente nos Centros e Escolas de Formação de Oficiais e Praças, o autor sugere que sejam intensificados os programas de Educação Financeira nas OM, por meio da designação de um elemento, que ficaria responsável pelo acompanhamento da gestão financeira pessoal dos militares da sua unidade, bem como por garantir que os conhecimentos sobre o tema sejam disseminados com maior frequência. Também, assume relevante importância que a Instituição estude a possibilidade de efetuar investimentos em PNR para abrigar as famílias de militares, que não são originários do Rio de Janeiro, de maneira que se diminua o impacto do alto custo de vida da região na remuneração desses membros da Força.

Por fim, devido à relevância do tema, no que se refere ao bem estar do capital humano da Força, sugere-se que as pesquisas futuras sejam aprofundadas nos fatores determinantes do endividamento dos militares, investigando o tema, sob o enfoque das outras modalidades de crédito disponíveis no mercado, bem como dos impactos e das consequências da inadimplência e da negativação do crédito na qualidade de vida do militar, de maneira a suprir a Instituição com informações que a permita atuar de forma mais eficiente na prevenção do endividamento excessivo da sua força de trabalho.

¹ “Impactos do Endividamento no Estado Emocional do Brasileiro” do SPC: Os dados são coletados com 600 consumidores das 27 capitais brasileiras, com mais de 18 anos, de ambos os sexos, de todas as classes sociais e inadimplentes, de forma aleatória. (SPC, junho de 2015).

² PEIC - Os dados são coletados com cerca de 18.000 consumidores em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal. O objetivo da pesquisa é diagnosticar o nível de endividamento e inadimplência dos consumidores. O percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros é a metodologia utilizada para o cálculo do índice de 60,7% de endividamento mencionado (CNC, 8 de outubro de 2018).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, T. **As 15 cidades mais caras para viver no Brasil**. Revista Exame, São Paulo, 30 dez. 2016. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/brasil/as-cidades-mais-caras-para-viver-no-brasil/>>. Acesso em: 17 out. 2018.

ALVES, H. S. A. **O endividamento do setor público no Brasil: o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, 2016.

ARTIFON, S.; PIVA, M. **Endividamento nos dias atuais: fatores psicológicos implicados neste processo**. Psicologia.pt - O Portal dos Psicólogos, 2014. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0771.pdf>>. Acesso em 15 out. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB) (Brasil). **Caderno de Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais**. Brasília: BCB, 2013.

BRASIL. **Decreto 8.690, de 11 de março de 2016**. Dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF mar. 2016. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8690.htm>. Acesso em 09 ago. 2018.

_____. **Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950**. Disposição sobre a consignação em folha de pagamento. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF jan. 1950. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1046.htm>. Acesso em 08 ago. 2018.

_____. **Marinha do Brasil. Normas sobre a Assistência Integrada na Marinha do Brasil (SGM-501)**. 6ª Revisão. Brasília, 2014.

_____. **Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001**. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília, DF set. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2215-10.htm>. Acesso em: 09 ago. 2018.

CERBASI, G. **Dinheiro: os segredos de quem têm**. São Paulo. Sextante, 2010. Disponível em: < [http://www.esextante.com.br/media/upload/livros/Dinheiro ossegredosdequemtem Trecho.pdf](http://www.esextante.com.br/media/upload/livros/Dinheiro%20os%20segredos%20de%20quem%20tem%20Trecho.pdf)>. Acesso em: 15 out. 2018.

CLAUDINO, L.P.; NUNES, M.B.; OLIVEIRA, A.R.; CAMPOS, O.V. **Educação Financeira: um estudo de caso com servidores de uma instituição pública**. In: XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 2009, Fortaleza. Anais eletrônicos. Fortaleza: CBC, 2009. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/1029/1029>>. Acesso em: 15 ago.2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC) (Brasil). **Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**. Disponível em: < [ttp://cnc.org.br/central-do-conhecimento/pesquisas/economia/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-8](http://cnc.org.br/central-do-conhecimento/pesquisas/economia/pesquisa-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-8)>. Acesso em: 5 out. de 2018.

FRANKENBERG, L. **Seu futuro financeiro: você é o maior responsável**. 14 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999. Disponível em: <<https://www.livrebooks.com.br/livros/seu-futuro-financeiro-louis-frankenberg-ljewoendem8c/baixar-ebook>>. Acesso em: 15 out. 2018.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

- GITMAN, L. **Princípios de Administração Financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/338684684/Gitman-Principios-de-Administracao-Financeira-10ed-Lawrence-J-Gitman>>. Acesso em 14 ago. 2018.
- HENNINGEN, I. **Superendividamento dos consumidores: uma abordagem a partir da psicologia social**. Revista Mal-Estar e Subjetividade, Fortaleza, v. 10, n. 4, p. 1173 – 1201 – dez. 2010.
- KIYOSAKI, R.T.; LECHTER S. L. **Pai Rico, Pai Pobre**. Tradução: Maria Monteiro. 87ª tiragem. Elsevier, 2000. Tradução de: Rich Dad, Poor Dad.
- LIMA, C.C; BERTONCELLO, K.D. **Explicando o superendividamento em questões: perguntas e respostas**. Prevenção e tratamento do superendividado. Caderno de investigações científicas. v. I. Brasília: DPDC/SDE, 2010
- MARQUES, C. L. **Fundamentos científicos da prevenção e tratamento do Superendividado**. Prevenção e tratamento do superendividado. Caderno de investigações científicas. v. I. Brasília: DPDC/SDE, 2010
- MASSARO, A. **Como cuidar de suas finanças pessoais**. Brasília, DF: Conselho Federal de Administração, 2015. Disponível em: <<http://cfa.org.br/wp-content/uploads/2018/02/10cfa-cartilha-financa-pessoal.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2018.
- MORA, M. **A evolução do crédito no Brasil entre 2003 e 2010**. Texto para Discussão n. 2022. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.
- PORTO, E. A. **Evolução do crédito pessoal no Brasil e o superendividamento do consumidor aposentado e pensionista em razão do crédito consignado**. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013.
- PRADANOV, C.; FREITAS, E. **Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.
- PRADO, C.A.G. **Associação de Microcrédito: uma proposta para Cacoal**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina. Cacoal, 2002.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC) (Brasil). **Impactos do endividamento no estado emocional do brasileiro**. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/uploads/stimprensa/analiseperfildoinadimplentesentimentos.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2018.
- SILVA, J.P. **Gestão e análise de risco e de crédito**. 9ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em: <https://issuu.com/cengagebrasil/docs/gest_o_e_an_lise_de_risco_de_cr>. Acesso em 3 set. 2018.
- SILVA, J.T.L.; SOUZA, D.A.; FAJAN, F.D. **Análise do endividamento e dos fatores que influenciam o comportamento de alunos universitários**. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 12, Resende, 2015. Otimização de recursos e desenvolvimento, Resende: AEDB, 2015.
- STEVENSON, W. J. **Estatística Aplicada à Administração**. São Paulo: Ed. Harper & Row do Brasil, 1981.
- YOSHINAGA, C. E.; OLIVEIRA, R. F.; SILVEIRA, A. M.; BARROS, L.A.B.C. **Finanças Comportamentais: uma Introdução**. Revista de Gestão USP, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 25 – 35, jul-set. 2008.

ZANICHELLI, S. MEDEIROS, L. **Endividamento Pessoal**: um estudo de caso de cinco servidores do Estado de Santa Catarina. Revista Borges: ciências sociais aplicadas em debate, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 53 – 80, out. 2017.

ZERRENER, S. A. **Estudo sobre as razões para o endividamento da população de baixa renda**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.